



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA 10/05/2012

ANO: II Nº: 270

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 3658/2012**

DECRETO Nº 3658/2012, 4 de maio de 2012.

**Nomeia servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir do dia 3 de maio de 2012, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 036/2012, conforme segue:

**PROFESSOR 30 HORAS**

SERVIDOR	RG	NÍVEL
SONIA PEREIRA DA LUZ	8.429.194-3 SESP/PR	A-I

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cêú Azul.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 4 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3662/2012**

DECRETO Nº 3662/2012, 7 de maio de 2012.

**Nomeia servidores nos Cargos de Provimento Efetivo e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, a partir do dia 7 de maio de 2012, os servidores abaixo relacionados, nos cargos de provimento efetivo, lotados no quadro de pessoal do Município, convocados através dos Editais nºs 021, 032 e 039/2012, conforme segue:

**PROFESSOR 20 HORAS**

SERVIDOR	RG	NÍVEL
ANTONIA ROZENEIA FONTINE RODRIGUES	4.247.733-8SESP/PR	A-I

**PROFESSOR 30 HORAS**

SERVIDOR	RG	NÍVEL
ANANDA TAMIRES BLAUTH	10.195.800-0 SESP-PR	A-I
ADELAIDE BEDIN	4.238.122-5 SESP-PR	A-I
CLAUDIRENE TADEI PINHEIRO	5.340.079-5 SESP-PR	A-I
NOELI TERESINHA PONCIO DE OLIVEIRA	35.917.680-X SS-SP	A-I
VANDA APARECIDA PAVANELO BIAZUS	5.867.898-8 SESP-PR	A-I

MIRIAN TATIANI NOSSWITZ CIGERZA	9.388.752-2 SESP-PR	A-I
---------------------------------	---------------------	-----

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

SERVIDOR	RG	NÍVEL
DANUSA DE FACI	9.108.641-7 SESP-PR	32

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, as servidoras nomeadas na forma do artigo 1º deste Decreto, estarão sendo avaliadas em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cêú Azul.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 7 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3663/2012**

DECRETO Nº 3663/2012, 8 de maio de 2012.

**Nomeia servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir do dia 8 de maio de 2012, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 036/2012, conforme segue:

**PROFESSOR 20 HORAS**

SERVIDOR	RG	NÍVEL
ANALI RELITA VOIGT	4.970.621-9 SESP/PR	A-I

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cêú Azul.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 8 de maio de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3664/2012**

DECRETO Nº 3664/2012, 8 de maio de 2012.

**Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1102/2011,

**DECRETA:**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 10/05/2012

ANO: II Nº: 270

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 8 de maio de 2012, a senhora **MARTA BLAUTH** brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.369.708-9 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC-1, do quadro de pessoal do Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 8 de maio de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3665/2012

DECRETO Nº 3665/2012, 9 de maio de 2012.

*Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1102/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir do dia 9 de maio de 2012, a senhora **TANIA MARA BERNARDI**, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG nº 1.360.725-7, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, Símbolo CC-1, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 9 de maio de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3666/2012

DECRETO Nº 3666/2012, 9 de maio de 2012.

*Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1102/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 9 de maio de 2012, a senhora **SOELI APARECIDA BACHIN RORATTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.385.126-2 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR**, Símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 9 de maio de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3667/2012

DECRETO Nº 3667/2012, 9 de maio de 2012.

*Nomeia servidoras nos Cargos de Provimento Efetivo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas, a partir do dia 8 de maio de 2012, as servidoras abaixo relacionadas, nos cargos de provimento efetivo, lotadas no quadro de pessoal do Município, convocadas através dos Editais nºs 028 e 032/2012, conforme segue:

#### PROFESSOR 30 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL
MÁRCIA CRISTINA BONIFÁCIO SANT'ANA	7.986.184-7 SESP-PR	A-I

#### COZINHEIRO

SERVIDOR	RG	NÍVEL
MARLI DE ALMEIDA LEMOS	7.994.141-7 SESP-PR	13

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, as servidoras nomeadas na forma do artigo 1º deste Decreto, estarão sendo avaliadas em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 9 de maio de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3668/2012

DECRETO Nº 3668/2012, 9 de maio de 2012.

*Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 10 de maio de 2012, a servidora pública municipal **MAIANA PAULA PINHEIRO CIUFFA**, brasileira, solteira, portadora do RG 7.414.383-0, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, do quadro de pessoal do Município, nomeada pelo Decreto nº 2589/2008.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 9 de maio de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA 10/05/2012

ANO: II Nº: 270

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATOS

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 018/2012 – RH

**CONTRATANTE:** Município de Céu azul  
**CONTRATADO:** Josiane Ines Hoger  
**OBJETO:** Rescisão do Contrato nº 005/2012 – RH a partir de 02/05/2012, cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Professor 20 horas  
**DATA E ASSINATURA:** 02/05/2012 – José Eneron da Silva Telles pela Contratante e Josiane Ines Hoger pela contratada.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 019/2012 – RH

**CONTRATANTE:** Município de Céu azul  
**CONTRATADO:** Elisângela Barreto dos Santos  
**OBJETO:** Rescisão do Contrato nº 006/2012 – RH a partir de 02/05/2012, cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Professor 20 horas  
**DATA E ASSINATURA:** 02/05/2012 – José Eneron da Silva Telles pela Contratante e Elisângela Barreto dos Santos pela contratada.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 020/2012 – RH

**CONTRATANTE:** Município de Céu azul  
**CONTRATADO:** Andréia Analiza dos Santos Barboza  
**OBJETO:** Rescisão do Contrato nº 023/2012 – RH a partir de 10/05/2012, cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Professor 20 horas  
**DATA E ASSINATURA:** 10/05/2012 – José Eneron da Silva Telles pela Contratante e Andréia Analiza dos Santos Barboza pela contratada.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### EDITAL Nº 042/2012

##### EDITAL Nº 042/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

#### TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;
- II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2011.

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ELVIRA MARIA ERBA ALVES  
EDUARDO FELIPE DE SOUZA  
JHEFFANY NAYARA ANSCHAU  
CLAUDETE MARIA BERNARDI

#### PSICOPEDAGOGO

MARIELI CRISTINA RIBEIRO

#### PROFESSOR 20 HORAS

ADELAIDE BEDIN  
ANELIZE CRISTINA B. BECKER BAÚ  
CLEONILDA VIEIRA DOS SANTOS  
ANNA KAROLINA S. CUSTÓDIO BARONI  
SILVIA MARA ZORNITTA DE VARGAS

Os aprovados deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 8 de maio de 2012.

**JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**  
PREFEITO MUNICIPAL

